



LEI Nº. 388/2015

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre nova denominação ao Centro Municipal de Educação Infantil Sebastiana Rosa França – Polo, alteração de endereço e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º** O atual Centro Municipal de Educação Infantil Sebastiana Rosa França – Polo, situado à Avenida Olegário Barbosa da Silveira, 1341, Bairro São Pedro, passa a denominar-se Centro Municipal de Educação Infantil Brenno Crisóstomo Duarte, a partir de 2016.

**Art. 2º** O Centro Municipal de Educação Infantil Brenno Crisóstomo Duarte funcionará na Rua João Abadio de Oliveira, s/n, centro, CEP 79.530-000, Alcinópolis/MS.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, revogando-se a **Lei Municipal nº 318/10 de 21 de dezembro de 2010**.

Alcinópolis/MS, 01 de dezembro de 2015.

**ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES**  
Prefeito Municipal